

Um
mundo de
oportunidades

Volume 8
Origem: vegetal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Marcel Moreira

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efrem Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



ARGENTINA: OPORTUNIDADES PARA A CASTANHA DE CAJU E CASTANHA-DO - BRASIL

Data: 15/08/2025

Posto: Buenos Aires/Argentina

Palavras-chave: Argentina. Frutos secos. Exportação. Castanha de caju.
Castanha-do-Brasil.

Responsável: Andrea Claudia Parrilla

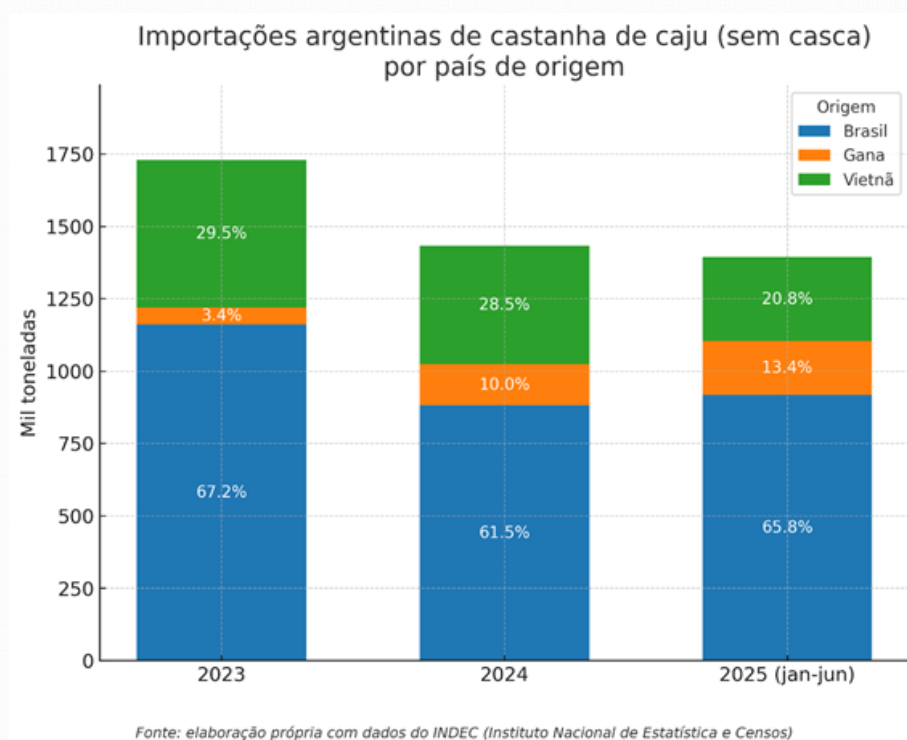
SUMÁRIO:

A Argentina apresenta um cenário altamente favorável para a importação de castanhas brasileiras, com demanda crescente, inexistência de produção local e consumidores valorizando produtos de qualidade e sustentáveis. O Brasil possui vantagens competitivas claras, especialmente em termos de qualidade, logística, reputação sanitária e sustentabilidade.

A Argentina produz algumas variedades de frutos secos, como amendoim, noz-pecã, nozes e amêndoas, mas não produz castanha de caju nem castanha-do-pará comercialmente, devido à limitações climáticas. Isso cria uma oportunidade clara para suprir a demanda local 100% via importações. Além disso, o mercado argentino de frutos secos é diversificado e cada vez mais valorizado, sendo reconhecido por oferecer produtos de alta qualidade e fonte de gorduras saudáveis, proteínas, fibras e antioxidantes.

Em 2023, o Brasil forneceu 1.160,8 toneladas de castanha de caju sem casca (0801.32.00) para a Argentina, superando significativamente Vietnã e Gana, que exportaram 509,1 toneladas e 58,6 toneladas, respectivamente. Apesar de uma queda nas exportações brasileiras em 2024, para 880,7 toneladas, o primeiro semestre de 2025 já registra um volume de 917,1 toneladas, evidenciando a rápida retomada da demanda e a forte preferência do mercado argentino pelo produto brasileiro.

Quanto à castanha-do-Brasil sem casca (NCM 0801.22.00), geralmente importada da Bolívia, as compras argentinas foram de 8,0 toneladas em 2023 e 18,5 toneladas em 2024. Em 2025, já no primeiro semestre, registraram-se 2,0 toneladas de origem brasileira, sinalizando o início da participação do Brasil e evidenciando potencial para ampliar a inserção do produto no mercado local.



A estrutura do mercado argentino também favorece a inserção das castanhas brasileiras. O consumo se dá tanto no varejo — por meio de supermercados, lojas especializadas em produtos naturais e armazéns de bairro — quanto em preparações culinárias e produtos industrializados, como confeitaria, panificação e snacks gourmet. Essa diversidade de canais amplia o potencial de penetração e fidelização do consumidor. Além disso, o contexto macroeconômico e comercial também favorece o Brasil. O ambiente de integração proporcionado pelo Mercosul e a política argentina de abertura às importações cria oportunidades adicionais para expandir a presença brasileira.



Tarifas e impostos aplicáveis na Argentina

Por se tratarem de produtos do Mercosul, as castanhas brasileiras são elegíveis para o regime de origem que garante tarifa zero na Argentina, desde que acompanhadas de Certificado de Origem (CO) emitido pelo Brasil. Portanto, não incide imposto de importação sobre a entrada de castanhas brasileiras na Argentina.

Impostos internos na Argentina

O IVA (Imposto sobre o Valor Agregado), é um imposto que tem que ser considerado no valor da operação de exportação. Esse imposto é de 21% sobre o valor aduaneiro + frete + seguro. Requisitos sanitários e fitossanitários (SENASA e INAL).

As castanhas são produtos de origem vegetal, portanto a importação para a Argentina deve cumprir regras do SENASA (Servicio Nacional de Sanidad y Calidad Agroalimentaria) e do INAL (Instituto Nacional de Alimentos).

O SENASA é responsável pelo controle fitossanitário de produtos vegetais e para castanhas importadas do Brasil é exigido o Padrão MERCOSUL 3.7 (GMC 10/20), que padroniza o certificado fitossanitário por categoria de risco. A exigência é operacionalizada por meio da AFIDI (autorização fitossanitária de importação; autorização prévia do SENASA).

Registro do exportador e produto: o exportador brasileiro deve estar habilitado pelo SENASA e possuir cadastro atualizado.

Certificado Fitossanitário Internacional (CFI):

- Emissão obrigatória pelo MAPA para cada embarque.
- Deve conter informações como país de origem, produtor/exportador, quantidade, variedade, forma de embalagem, e declaração de ausência de pragas quarentenárias.

Rotulagem

Informações obrigatórias em espanhol como nome do produto, país de origem, lote, data de embalagem, validade e peso líquido.

Inspeção na chegada

Amostragem e análise para detectar pragas ou micotoxinas.

O INAL responsável pelo controle da qualidade alimentar aplica o Decreto do Poder Executivo Nacional nº 35/2025 que prevê trâmite simplificado quando o produto chega certificado por países com os quais vigorem Tratados de Integração Econômica ou Acordos de Reciprocidade em matéria higiênico-sanitária, lista na qual o Brasil está incluído.

Conformidade com padrões alimentares

- Limites de micotoxinas (aflatoxina B1 e B2) dentro dos padrões estabelecidos pela legislação argentina.
- Adequação a normas de higiene e manipulação alimentar.

Registro do importador

O importador argentino deve estar registrado no INAL, garantindo que a mercadoria seja destinada a canais legais de comercialização (supermercados, lojas de produtos naturais, indústria alimentícia).



Fonte: depositphotos.com

O Brasil, líder mundial na produção e exportação de castanha de caju, mantém uma posição privilegiada em relação a outros países concorrentes. Além da liderança histórica na produção e exportação, o Brasil apresenta vantagens competitivas significativas. A proximidade geográfica com a Argentina reduz custos logísticos e prazos de entrega, fortalecendo a confiabilidade e a regularidade do fornecimento. O produto brasileiro possui reconhecida qualidade sanitária, garantindo segurança alimentar e aceitação pelos consumidores argentinos, que valorizam alimentos de origem sustentável. O apelo socioambiental das castanhas brasileiras, associado à imagem da biodiversidade amazônica e práticas de produção responsáveis, agrega valor à marca do produto e diferencia o Brasil de outros exportadores como Vietnã, Gana e Bolívia. Portanto, O mercado argentino de frutos secos, especialmente das castanhas de caju e do Pará, apresenta ser muito interessante para a expansão das exportações brasileiras.